



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 022/2022**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

15-12-2022

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
**ASSOCIAÇÃO MUSICAL SERRANA - AMUSA**  
DESTA CIDADE DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

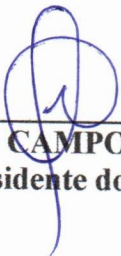
**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL SERRANA - AMUSA**, desta cidade de São Miguel/RN, fundada em 02 de janeiro de 2017, com sede e foro nesta Cidade de São Miguel/RN, com personalidade jurídica de pessoa jurídica - CNPJ Nº 29.906.932/0001-80.

**Art. 2º** - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos de legislação vigente, cuja finalidade seja fundada na prestação de serviço a coletividade feita e de forma abrangente a todos os seus filiados e sua finalidade de lucro.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Alan Campos Alves,  
São Miguel/RN, 14 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN CAMPOS ALVES – PSD**  
**Vereador Vice Presidente do Poder Legislativo Municipal**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

**JUSTIFICATIVA**

**ASSOCIAÇÃO MUSICAL SERRANA - AMUSA** desta cidade de São Miguel/RN, presta relevantes serviços à comunidade de São Miguel há quase 6 anos, em suas ações sociais e filantrópicas.

O reconhecimento de utilidade se impõe como objetivo de que esta entidade continue a prestar seus serviços à Comunidade Micaelense, razão pela qual propõe-se o presente Projeto-de-lei esperando e que o mesmo seja aprovado na forma apresentada.

São Miguel/RN, 14 de dezembro de 2022.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Gabinete do **Vereador Alan Campos**,  
São Miguel/RN, 14 de dezembro de 2022.

---

**ALAN CAMPOS ALVES – PSD**  
**Vereador Vice Presidente do Poder Legislativo Municipal**